



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

LEI Nº 31/82

de 19 de abril de 1.982

"Abre Crédito Especial e dá
outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ESTADO DO ACRE,
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sancio
no e seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Vigente o Crédito "Especial de Cr\$-2.978.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL CRUZEIROS), para inclusão de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01- Manutenção da Câmara Municipal

3000.00 - DESPESAS CORRENTES	1,00
3100.00 - Despesas de Custeio	
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$ -30.000,00

GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3000.00 - DESPESAS CORRENTES	1,00
3100.00 - Despesas de Custeio	
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$-338.500,00

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

03070202.03 - Manutenção do Setor de Administração

3000.00 - DESPESAS CORRENTES	1,00
3100.00 - Despesas de Custeio	
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$-310.000,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

03070212.04 - Manutenção da Junta de Serviço Militar

3000.00 - DESPESAS CORRENTES	1,00
3100.00 - Despesas de Custeio	
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$- 63.000,00

SETOR DE FINANÇAS

03080322.05 - Manutenção do Setor Financeiro

3000.00 - DESPESAS CORRENTES	1,00
3100.00 - Despesas de Custeio	
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$- 170.000,00

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.07 - Manutenção da Rede Escolar

3000.00 - DESPESAS CORRENTES	1,00
3100.00 - Despesas de Custeio	
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$-1.140.000,00

SETOR DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

03070212.10 - Manutenção das Atividades do Setor de Obras

3000.00 - DESPESAS CORRENTES	1,00
3100.00 - Despesas de Custeio	
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$- 515.500,00

MERCADO E MATADOURO

04160962.11 - Manutenção dos Mercados e Matadouros

3000.00 - DESPESAS CORRENTES	1,00
3100.00 - Despesas de Custeio	
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$ - 98.000,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

LIMPEZA PÚBLICA

10603252.12 - Manutenção da Limpeza Pública

3000.00 - DESPESAS CORRENTES		1,00
3100.00 - Despesas de Custeio		
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$-	98.000,00

CEMITÉRIOS

10603262.13 - Manutenção de Cemitérios

3000.00 - DESPESAS CORRENTES		1,00
3100.00 - Despesas de Custeio		
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$-	65.000,00

SETOR DE SAÚDE

13754282.15 - Manutenção do Sator de Saúde

3000.00 - DESPESAS CORRENTES		1,00
3100.00 - Despesas de Custeio		
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$-	107.000,00

ORGÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

116885341.16 - Integração da Política Rodoviária Municipal

3000.00 - DESPESAS CORRENTES		1,00
3100.00 - Despesas de Custeio		
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$-	43.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Lei, " serão proveniente de anulações de dotações Orçamentárias, a seguir " discriminados:



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

03070251.02 - Construção da Sede da Prefeitura Municipal
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL 1,00
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras e Instalações Cr\$- 2.607.000,00

SETOR DE FINANÇAS 1,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA Cr\$- 328.000,00

ORGÃO RODOVIÁRIO

16885341.16 - Integração da Polícia Rodoviária Municipal
3000.00 - DESPESAS CORRENTES 1,00
3100.00 - Despesas de Custeio
3120.00 - Material de Consumo Cr\$- 43.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, em 19 de " " abril de 1.982.


Raimundo Bernardo de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 003431102-83